



CONCEIÇÃO DO CASTELO PREFEITURA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA N° 231/2024

CONCEDE LICENÇA MATERNIDADE A SERVIDORA DENILDA DA SILVA OLIVEIRA.

O PREFEITO DE CONCEIÇÃO DO CASTELO, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e no que dispõe a Lei n.º 10.713/2003;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Maternidade à servidora **DENILDA DA SILVA OLIVEIRA**, por um período de 180 (cento e oitenta) dias, com início em 23 de Dezembro de 2024 e término em 20 de Junho de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Conceição do Castelo – ES, 23 de Dezembro de 2024.

Assinado digitalmente por CHRISTIANO
SPADETTO:00375556770
DN: cn=CHRISTIANO
SPADETTO:00375556770, c=BR,
o=ICP-Brasil, ou=presencial,
email=certificadomnont@hotmail.com
Data: 2024.12.27 11:00:00 -03'00'

CHRISTIANO SPADETTO
Prefeito de Conceição do Castelo – ES